



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL Nº. 09/PROPP, DE 05 DE JULHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, Profa. Dra. Kely de Picoli Souza, no uso de suas atribuições legais, na forma da Portaria N. 1.008/RTR, de 13 de novembro de 2015, e considerando as disposições do art. 51, inciso II, e do art. 53, *caput* e parágrafo 1º, do Estatuto da UFGD; torna público o presente Edital, para abertura de inscrições visando à **seleção de candidatos** para o PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* – **MESTRADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS** - Área de concentração: Ciência e Tecnologia de Alimentos, com **11 (onze) vagas**. O ingresso será no SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2016, observadas as seguintes especificações:

I PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO:

- Período: 05 de julho de 2016 a 29 de julho de 2016.
- Local: *home page*: <<http://www.ufgd.edu.br/posgraduacao>>.
- Informações: <<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-ciencias-tecnologia-alimentos>>; tel.: (67) 3410-2162; e-mail: <ppga@ufgd.edu.br>.

II DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO:

- Comprovante de inscrição impresso, após o preenchimento da ficha de inscrição *on-line*, disponível na *homepage*: <<http://www.ufgd.edu.br/posgraduacao>>;
- Histórico Escolar do curso de graduação (original ou fotocópia);
- Cédula de Identidade e Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópias);
- CPF (fotocópia);
- Fotocópia do Passaporte (obrigatória apenas para estrangeiros fora do MERCOSUL);
- Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação da última eleição (obrigatório apenas para brasileiros);
- Comprovante de quitação com o serviço militar, se for o caso (fotocópia);
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- 1 (uma) cópia impressa do currículo *Lattes* (disponível para preenchimento no site <<http://lattes.cnpq.br>>), atualizado e acompanhado dos documentos comprobatórios. Deverá estar anexada a Tabela preenchida de pontuação de currículo (Anexo 1);
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais). Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.
- Fotocópia autenticada (frente e verso) do Diploma ou atestado de conclusão de curso de graduação em nível superior nas áreas afins. Concluintes de cursos de graduação podem inscrever-se apresentando apenas Atestado de que estão cursando o último ano do curso de graduação; caso sejam aprovados, no entanto, deverão apresentar, no ato da matrícula, o Diploma ou o Atestado de Conclusão do curso (original).
- 1 (uma) cópia do pré-projeto de pesquisa com, no máximo, 5 páginas, em papel A4, espaço 1,5, tamanho 12, fonte *Times New Roman*, contendo: Título,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

Introdução, Justificativa do problema a ser abordado, Objetivos, Revisão de Literatura, Material e Métodos, Referências Bibliográficas (normas ABNT). O projeto deverá ser anexado à encadernação do currículo *Lattes*. O candidato deverá **obrigatoriamente**, no pré-projeto de pesquisa, fazer a indicação de dois possíveis orientadores, em ordem de preferência. A escolha do orientador será feita pela ordem de classificação geral do candidato.

- **Candidatos Estrangeiros:**
- **Inscrição:** Os candidatos estrangeiros devem providenciar autenticação do diploma, do histórico escolar e da certidão de nascimento ou casamento junto à repartição consular brasileira em seu país de origem. O diploma, o histórico escolar e a certidão de nascimento ou casamento deverão ser traduzidos por tradutor juramentado, com exceção dos estrangeiros oriundos de países cuja língua oficial seja o Português ou o Espanhol.

Taxa de inscrição: Candidatos que se encontram no exterior estão dispensados de pagar a taxa no ato de inscrição. Porém, o candidato deverá apresentar o comprovante do recolhimento da taxa no ato da primeira avaliação. Candidatos estrangeiros que se encontram no Brasil devem pagar a taxa normalmente.

Para impressão do boleto bancário

Acessar: <<http://sistemas.ufgd.edu.br/gru/boleto>>.

Obs.: A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO SOMENTE SERÁ EFETIVADA a partir do recebimento da documentação e comprovantes exigidos neste Edital EXCLUSIVAMENTE via SEDEX para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos - Faculdade de Engenharia (FAEN), na Unidade II/UFGD (Rodovia Dourados/Itahum, km 12 - Dourados-MS), até a data de 29 de julho de 2016. Não serão consideradas inscrições cuja documentação venha a ser postada após esta data. A documentação deve ser enviada acomodada em envelope devidamente identificado pelo candidato. A documentação comprobatória do Currículo *Lattes* deve ser devidamente identificada, de acordo com o número de documento assinalado no anexo I.

Endereço:

Universidade Federal da Grande Dourados
Faculdade de Engenharia
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos
Rodovia Dourados/Itahum – km 12
CEP 79.804-970 - Dourados – MS

- **Homologação das inscrições:** 10 de agosto de 2016.

III PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

- A seleção dos candidatos compreenderá as seguintes etapas:
Prova de Suficiência em Língua Inglesa – classificatória;
Análise do Currículo *Lattes*– classificatória (etapa não presencial);
Defesa do Pré-projeto de Pesquisa – eliminatória e classificatória (etapa presencial).

- **Prova de Suficiência em Língua Inglesa:** exame de compreensão de texto em Língua Inglesa, sendo permitido o uso de dicionário impresso. Os candidatos estrangeiros não lusófonos deverão fazer o exame de suficiência no idioma Português.

Esta prova terá caráter classificatório. Os candidatos que obtiverem nota 6,0 (seis) serão aprovados nesta etapa. O não comparecimento resultará em nota 0 (zero) ao candidato. Caso o candidato não seja aprovado e seja selecionado no processo de seleção, o aluno deverá ser aprovado no exame de suficiência durante o curso, conforme regimento.

Data, horário e local: 17 de agosto de 2016, às 9 h, na Faculdade de Engenharia - Unidade II (Rodovia Dourados/Itahum km 12 – Dourados, MS). O candidato deverá estar presente com 30 minutos de antecedência. A prova terá duração de até 3 (três) horas.

O resultado da Prova de Suficiência em Língua Inglesa será divulgado no dia 22 de agosto de 2016, no endereço eletrônico: <<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-ciencias-tecnologia-alimentos>> e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

- **Análise do Currículo:** Será pontuado conforme Tabela do anexo I deste Edital. A tabela deverá ser entregue no momento da inscrição devidamente preenchida pelo candidato. Os documentos comprobatórios deverão estar devidamente identificados (nº documento), de acordo com a seção de pontuação da Tabela do Anexo I. O candidato deverá entregar juntamente com os documentos comprobatórios do currículo *lattes* a documentação citada no item II deste edital. A nota do currículo será de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), onde a nota 10,0 (dez) será atribuída para a maior pontuação, sendo as demais pontuações normalizadas em relação à maior nota. Essa etapa é apenas classificatória.
- **Defesa do Pré-projeto de Pesquisa:** de caráter eliminatório, classificatório e presencial. Esta etapa consistirá de um diálogo entre o candidato e três docentes do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos sobre o pré-projeto apresentado. Será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), de acordo com os seguintes itens:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

- a) Coerência do pré-projeto de pesquisa com a linha de pesquisa do orientador indicado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, proposta pelo candidato;
- b) Viabilidade de execução do projeto de pesquisa;
- c) Clareza e propriedade de linguagem;
- d) Capacidade de comunicar, argumentar e organizar ideias por meio de texto escrito.

Serão eliminados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota inferior a 6,0 (seis).

Data, horário e local: 24 e 25 de agosto de 2016, às 9 h, na Faculdade de Engenharia – Unidade II (Rodovia Dourados/Itahum, km 12 – Dourados, MS). O candidato deverá estar presente com 30 minutos de antecedência.

- A classificação final da seleção para o curso de mestrado será realizada pela nota final calculada pela média ponderada das notas obtidas nas provas, segundo a fórmula a seguir:

$$NF = (NI \times 0,2) + (NC \times 0,3) + (NPr \times 0,5)$$

NF = nota final.

NI = nota da prova de suficiência em língua inglesa.

NC = nota do currículo.

NPr = nota do pré-projeto (escrito e defesa)

Os candidatos selecionados até a 11^a vaga serão classificados em ordem decrescente de nota final e, seguindo esta classificação, terão indicados seus respectivos orientadores, conforme descrito a seguir:

1 - serão atribuídos os orientadores da primeira opção indicados no projeto de pesquisa, a partir da primeira indicação o orientador torna-se indisponível para outra indicação, exceto por determinação da Comissão de Seleção;

2 - aos remanescentes serão atribuídos os orientadores indicados como segunda opção no projeto de pesquisa que não tenham sido indicados no passo 1, a partir da primeira indicação o orientador torna-se indisponível para outra indicação, exceto por determinação da Comissão de Seleção;

3 - aos demais classificados serão atribuídos os orientadores que ainda não tiverem sido contemplados nos passos 1 e 2, conforme orientação da Comissão de Seleção.

Observações:

Na hipótese de existência de bolsas, a distribuição será realizada com base na lista com a nota final em ordem decrescente.

Todo o processo de seleção será realizado por uma Comissão de Seleção especialmente constituída para essa finalidade, designada pela Coordenadoria do Programa e formada por professores do corpo docente do Programa.

Não será permitido ao candidato adentrar ao local da prova após seu início.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

O candidato ausente em qualquer etapa da seleção será desclassificado, exceto na etapa de “Análise de Currículo”.

- **Divulgação dos resultados finais:** até o dia 29 de agosto de 2016, *home page*: <<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-ciencias-tecnologia-alimentos>> e na Secretaria do Programa de Ciência e Tecnologia de Alimentos.

IV DOS RECURSOS:

- O prazo para interposição de recursos será de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação das seguintes etapas: Divulgação das inscrições deferidas e do Resultado final.
- Os recursos devidamente fundamentados e instruídos, respeitados os prazos estabelecidos, dirigidos à Comissão de Seleção do PPG deverão ser entregues e protocolados na Secretaria do PPG, cujo endereço está disponível no item II deste Edital.

V NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS:

- 11 (onze).

VI CRONOGRAMA:

Etapa	Data
Inscrições no processo seletivo	05/07/2016 até 29/07/2016
Homologação das inscrições	10/08/2016
Prova de Suficiência em Língua Inglesa	17/08/2016
Divulgação dos resultados da prova de Suficiência em LI	22/08/2016
Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa	24 e 25/08/2016
Divulgação dos resultados finais	29/08/2016
Homologação dos resultados finais	05/09/2016
Matrícula	08/09/2016 até 14/09/2016
Início do Curso	A partir de 19/09/2016

VII CORPO DOCENTE

Docentes do quadro permanente:

Nome	Linhas de Atuação	Correio Eletrônico
Alexandre Fernandes	1. Qualidade da carne 2. Avaliação da carcaça	alexandrefernandes@ufgd.edu.br
Angela Dulce Cavenaghi Altemio	1. Processamento de carnes 2. Processamento de pescado 3. Aplicação de ingredientes funcionais em	angelaaltemio@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

	produtos cárneos e pescados	
Auro Otsubo	1. Tecnologia de alimentos	auro.otsubo@embrapa.br
Claucia Honorato	1. Fatores tóxicos em alimentos 2. Pescado - fatores sanitários que afetam a segurança alimentar	clauciahonorato@yahoo.com.br
Eliana Janet Argandoña	1. Tecnologia de alimentos 2. Ciência de alimentos	elianaargandona@ufgd.edu.br
Farayde Matta Fakhouri	1. Embalagens e coberturas provenientes de fontes renováveis 2. Tecnologia de extrusão 3. Alimentos funcionais	faraydefakhouri@ufgd.edu.br
Gustavo Graciano Fonseca	1. Tecnologia de alimentos 2. Ciência de alimentos	gustavofonseca@ufgd.edu.br
Nestor Antonio Heredia Zarate	1. Tecnologia de alimentos	nestorzarate@ufgd.edu.br
Priscila Neder Morato	1. Alimentos funcionais	primorato@gmail.com
Silvia Martelli	1. Extração e aplicação de nanocristais de celulose e nanocristais de amido/ Compostos poliméricos 2. Coberturas comestíveis 3. Alimentos funcionais	silviamartelli@ufgd.edu.br

Docentes colaboradores:

Nome	Formação	Correio Eletrônico
Cristina Tostes Filgueiras	1. Microbiologia de alimentos 2. Qualidade sanitária de alimentos 3. Alimentos funcionais	cristinafilgueiras@ufgd.edu.br
Eduardo José de Arruda	1. Biomateriais 2. Polímeros e substâncias biologicamente ativas/bioativos 3. Tecnologias associadas para aproveitamento de subprodutos da biomassa.	ejarruda@gmail.com/ eduardoarruda@ufgd.edu.br

VIII MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO:

- Matrícula: 08 de setembro de 2016 a 14 de setembro de 2016.
- Início do curso: a partir de 19 de setembro de 2016.
- **Candidato estrangeiro:** O candidato estrangeiro deverá apresentar cópia do R.N.E. (Registro Nacional de Estrangeiro) expedido pela Polícia Federal do Brasil, sem o qual não poderá efetuar sua matrícula.

IX OUTRAS INFORMAÇÕES:

- O Curso de Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos é reconhecido pela CAPES/MEC (conceito 3).
- A aprovação no processo de seleção não garante a concessão de bolsa de estudo. A concessão de bolsas ocorrerá por meio de edital específico e quando houver disponibilidade de bolsas de estudo do programa Demanda Social/CAPES.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

- A distribuição de bolsas de estudos será realizada de acordo com as normas estabelecidas pela Comissão de bolsas e depende da disponibilidade das agências de fomento.
- A documentação de inscrição do candidato não selecionado deverá ser retirada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, até trinta dias após a divulgação dos resultados finais. Após esta data, a Secretaria não se responsabilizará pela guarda dos documentos.
- Não será permitido ao aluno selecionado o trancamento de matrícula no 1º semestre letivo.
- É vedado ao discente da UFGD matricular-se no mesmo curso e nível em que se encontra matriculado.
- Mais informações poderão ser obtidas no local de inscrição, pelo telefone (67) 3410-2162 no horário das 7h às 11h e das 13h às 16h, pelo e-mail: ppga@ufgd.edu.br ou pelo endereço: <http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-ciencias-tecnologia-alimentos>.
- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos.
- A UFGD não se responsabiliza pelo eventual não recebimento de solicitações de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de dados, etc.

Profa. Dra. Kely de Picoli Souza

Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPP/UFGD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO I

UFGD-FACULDADE DE ENGENHARIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS <u>TABELA PARA PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO</u>				
Nome do candidato:				
Participação em Eventos Científicos e Produção Científica				
Para artigo ou capítulo de livro científico publicado/aceito, autor sênior/ júnior será atribuído conceitos considerando o Qualis do meio de divulgação na área de Ciência de Alimentos.				
Eventos Científicos				
Descrição	Critério de Pontuação	Nº de Eventos ou Trabalhos	Nº Documento	Pontuação Obtida
Resumos				
Resumo publicado em evento nacional/regional	2 pontos			
Resumo publicado em evento internacional	3 pontos			
Trabalho Completo (a partir de 4 páginas)				
Artigo completo em Anais de Evento	5 pontos			
Divulgação científica				
Artigo de divulgação científica publicado ou aceito no país.	1,5 pontos			
Artigo de divulgação científica publicado ou aceito no exterior.	4,0 pontos			
Artigo independente on-line (publicado até Agosto de 2016)	1 ponto			
Artigo Científico				
Artigo ou capítulo de livro científico publicado/aceito na área CIÊNCIA DE ALIMENTOS ou de maior avaliação QUALIS (área correlata)	Qualis A1	50 pontos		
	Qualis A2			
	Qualis B1	30 pontos		
	Qualis B2	20 pontos		
	Qualis B3	10 pontos		
	Qualis B4			
	Qualis B5			
Sem Qualis	05 pontos			
OUTROS				
Descrição	Critério de Pontuação	Nº documento	Pontuação Obtida	
Participação em Projeto Institucional de Iniciação Científica (PIBIC/PIVIC/PIBITI)	10 pontos por ano			
Participação em Programa de Ensino Tutorial (PET)	10 pontos por ano			
Participação em Empresa Júnior	10 pontos por ano			
Atividade de Ensino Superior	10 pontos por ano			
Atividade de Ensino Médio	10 pontos por ano			
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	10 pontos por aluno			
Participação em Banca de Trabalho de Conclusão de Curso	5 pontos por banca			
Total de pontos				